

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

CIRCULAR Nº 119/2014

Lisboa, 07/05/2014

DISTRIBUIÇÃO: Todos os filiados FGP

ASSUNTO: Regulamento de Transferências

Exmos. Senhores,

A Federação de Ginástica de Portugal vem por este meio informar que, por decisão da direção da FGP de 06 de maio de 2014, se revoga, com efeitos imediatos o Regulamento de Transferências em vigor.

Assim, as transferências de ginastas entre Clubes passam a ser livres, apenas com a condicionante imposta pelo nº 1 do artigo 35º do Regulamento Geral e de Competições da FGP.

Será posteriormente emitido um comunicado explicando as razões desta revogação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente


João Paulo Rocha

